



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO

LIDO NO EXPEDIENTE DA 2ª
SESSÃO ORDINÁRIA EM
03/03/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PROTOCOLO: 03/03/2026

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Excelentíssimo Senhor
Affonso Cândido
Prefeito Municipal
Ji-Paraná – Rondônia

Transcrevemos abaixo, indicação promovida nesta edilidade, para que Vossa Excelência, estude a possibilidade de atendimento.

INDICAÇÃO Nº: 077/2026

AUTOR: GERALDO DA 102

PARTIDO: PL -PARTIDO LIBERAL

ASSUNTO: PATROLAMENTO, CASCALHAMENTO E INSTALAÇÃO DE BUEIRO NAS SEGUINTE VIAS DO BAIRRO SÃO FRANCISCO: RUA BOA VISTA, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA LUIZ MUZAMBINHO E A RUA PRESBITERO HONORATO; RUA LUIZ MUZAMBINHO, ENTRE A RUA BOA VISTA E A RUA AMAPÁ (INSTALAÇÃO DE BUEIRO); RUA AMAPÁ, ENTRE A RUA LUIZ MUZAMBINHO E A RUA JOSÉ EDUARDO VIEIRA.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ji-Paraná.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal junto à secretaria competente, patrolamento, cascalhamento e instalação de bueiro nas seguintes vias do Bairro São Francisco: Rua Boa Vista, no trecho compreendido entre a Rua Luiz Muzambinho e a Rua Presbítero Honorato; Rua Luiz Muzambinho, entre a Rua Boa Vista e a Rua Amapá (instalação de bueiro); Rua Amapá, entre a Rua Luiz Muzambinho e a Rua José Eduardo Vieira.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se fundamenta nas diversas reivindicações dos moradores da localidade, que relatam grande dificuldade de tráfego devido à quantidade expressiva de buracos e irregularidades ao longo das vias mencionadas. Tais condições têm prejudicado a circulação de veículos, o acesso às residências e o deslocamento de pedestres, agravando-se ainda mais em períodos de chuva.

Palácio Abel Neves, 26 de Fevereiro de 2026.


GERALDO APARECIDO GONÇALVES FERREIRA

PL- PARTIDO LIBERAL

02º VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ